

PORTARIA Nº 9.188 /2011

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar pelo Procedimento Sumário
para apuração de suposto abandono de
cargo de servidor público.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município – resolve:

Art.1º – Determinar, nos termos do artigo 201 da Lei Complementar 60/2009, instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade a apuração de suposto abandono de cargo pelo servidor público municipal **Marelísio Magalhães Junior**

Art.2º – O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 9.055/2011, publicada em 04 de maio de 2011.

Art.3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo administrativo disciplinar, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.

Art.4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*.....
em *28/10*/2011
pág. *15*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03/11*/2011 a *10/11*/2011.